



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE  
CAMPOS NETO

Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 269/2020/GAB/DN

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor  
**JOEL ANTÔNIO CELSO**

Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Campos de Júlio

Rua Goiás, 561, Centro

CEP 78.307-000

**CAMPOS DE JÚLIO/MT**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

POSTAGEM

Postado no dia: 26/05/2020

Código de Objeto: 016452006302

5110

**Assunto:** Citação - Processo nº 262803/2019 - Representação de Natureza Externa.

Ilustríssimo Senhor:

Com fundamento nos artigos 6º, *caput*, 59, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e artigos 89, 257, 258, 263 e 264, da Resolução Normativa 14/2007 (RITCE/MT), **CITO-LHE** para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data do recebimento deste, manifeste-se perante este Tribunal acerca do Relatório Técnico Preliminar (**documento digital nº 56647/2020**), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima citado.

Em caso de constituição de procurador, deverá ser juntado instrumento procuratório específico, não se admitindo procurações institucionais (portarias, delegações, etc.) para efeitos de representação pessoal.

Registro que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.



